



**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinquenta e nove minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Junior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 4ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 48/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.547/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 52/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.552/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 51/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.553/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$655.000 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.556/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 50/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.554/2023, de autoria do Poder Executivo,





que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 196.827,14 (cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte sete reais e quatorze centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 53/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.555/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 452.589,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras Providências. Lido o ofício nº 285/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.557/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de imóvel para o serviço de apoio às micro e pequenas empresas em Rondônia – SEBRAE. Lido o ofício nº 290/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei complementar nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei complementar nº 36, de 02 de dezembro de 2022. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade. Lido o ofício nº 293/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 3.528/2023, de autoria do Poder Executivo. Lido o ofício nº 295/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal, retificando o ofício nº 293/GAB/PREF/2023, de autoria do Poder Executivo. Lida a substituição do Projeto de Lei nº 3.528/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.049/2022, de 26 de dezembro de 2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.548/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula, que dispõe sobre a criação da campanha “Março Verde” - Não ao abandono dos animais no município de Pimenta Bueno. Lido o Projeto de Lei nº 3.549/2023, de autoria da vereadora Ana Paula, que dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos ou de anestesia geral. Lido o Projeto de Lei nº 3.550/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula, que dispõe a criação do Dia Municipal da Conscientização no calendário oficial de datas e eventos do município de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nºs 24, 25, 26, 27 e 28 de autoria do Vereador Juninho Coelho, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade em única votação





simbólica em quórum de maioria simples; Lidas as Indicações nºs: 93, 100, 101, 102 e 103 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, 94, 95, 96, 97, 99 e 106 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 98 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, 104 de autoria da Vereadora Ana Paula, 105 e 109 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 107 e 108 de autoria do Vereador Fabio Tiziu. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho sendo aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida, Juninho Coelho, Simoni Batista e Sóstenes Silva, em seguida a tribuna foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho sendo aparteado pelos Vereadores Marcílio Pombinho, Sandro Tuca e Vicente Pinheiro, logo após o Vereador Oziel Almeida fez o uso da tribuna sendo aparteada pelos Vereadores Marcílio Pombinho, Juninho Coelho e Marcelo Stocco e por fim a tribuna foi franqueada ao Vereador Marcelo Stocco sendo aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida e Marcílio Pombinho, sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.512/2023 de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 48/2023; de Finanças e Orçamento nº 43/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.539/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 44/2023; de Finanças e Orçamento nº 42/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.540/2023, de





autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 47/2023; de Finanças e Orçamento nº 45/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.541/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 54/2023; de Finanças e Orçamento nº 46/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.542/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências, discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 46/2023; de Finanças e Orçamento nº 44/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.543/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 544.778,96 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, discutido pelos



Vereadores Oziel Almeida e Sóstenes Silva, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 45/2023; de Finanças e Orçamento nº 43/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.544/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 86.327,49 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 53/2023, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.546/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e um minutos, e eu vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte de março do ano de dois mil e vinte e três.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

Presidente

**MARCELO AUGUSTO STOCCO**

Vice-Presidente





OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>5</b>	<b>21/03/2023</b>

ID: <b>651155</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2816774C</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>21/03/2023 08:23:24</b>	Finalização: <b>27/03/2023 09:14:27</b>	

MD5: **DAD1D572C03B8D912A500076AD2D4FC6**

SHA256: **E698EA2CB947634B8044595036C1F2F1C6D7E15F3A277AB245EDA7940DE8FB38**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	21/03/2023 08:27:54
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	21/03/2023 08:25:38
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	27/03/2023 09:17:53
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	27/03/2023 11:10:24
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	28/03/2023 08:06:27
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 651155 e o CRC 2816774C.